



**DECRETO Nº. 1.187/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e, dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** EXONERA JOAO ANTONIO MACIEL DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.025.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.188//2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

**DECRETA:**

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**Art. 1º.** NOMEIA TAYNARA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, com simbologia DAS-01;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.025.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.189/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Retifica o art. do Decreto nº 1.140/2025, o qual dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.140, de 08 de agosto de 2025, o qual autoriza a cessão da servidora pública municipal **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, para retificar o ônus, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º...**

*Onde se lê: como ônus para o cessionário.  
Leia-se: como ônus para o cedente.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2.025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.025.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 1.190/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre o Desmembramento do lote de categoria comercial 15, da quadra 40, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria comercial 15, da Quadra 40, com área de 633,50m<sup>2</sup>, situado na Avenida "B", esquina com a Rua 24, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de junho de 2025, firmado pelo R.T. Maicon Ferreira Gomes, RT. 320682/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART TO20250583070, em 03.06.2025, conforme consignado nos autos administrativo nº 2025009636, de 09/06/2025.

**Art. 2º.** Fica alterada após o desmembramento a categoria do lote de categoria comercial 15-Remanescente, da quadra 40, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, PARA LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de agosto de 2.025.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 1.191/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre o desmembramento do lote 05, da Quadra 22, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 05, da quadra 22, com área de 450,00m<sup>2</sup>, situado na Rua C-10, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 25.04.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504511984, de 25.04.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025007569, de 08.05.2025.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.089, de 14 de julho de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de agosto de 2.025.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 1.192, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre o Desmembramento do lote de categoria residencial 08, da quadra 129, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria residencial 08, da Quadra 129, com área de 633,50m<sup>2</sup>, situado na Rua 48, esquina com a Rua 52, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de julho de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº ART CFT-BR 2504736642, em 09.07.2025, conforme consignado nos autos administrativo nº 2025011532, de 15/07/2025.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de agosto de 2.025.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Gabinete da Prefeita**

**IPASGU**

**PORTARIA Nº. 086/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

*"Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências"*

**O PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20258735**, abaixo descriminado.

| FAVORECIDO                      | CNPJ Nº            | VALOR (R\$)  |
|---------------------------------|--------------------|--------------|
| MEDCLIN CONSULTORIO MEDICO LTDA | 38.226.321/0001-81 | R\$ 6.000,00 |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

**FABIO ARAUJO SILVA**  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 284/2024

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 0619/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 01.466/2025/RH-SEMUS, de 19 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **JOSEANE NERI SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, programadas para o período de **04 de agosto a 02 de setembro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 19 de agosto de 2.025**.

**II –** Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público á servidora.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2.025**.

**IV -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de agosto de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

**PORTARIA Nº. 0620/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ofício nº 1.467/2025 – RH-SEMUS de 19 de agosto de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **BRUNA ABADIA DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 25 de agosto a 06 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0257 de 23 de maio de 2.025.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2.025**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

**PORTARIA Nº 0621/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 103/2025/RH-SMI, de 18 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a interrupção de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor **CHRYSTYAN FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, programadas para o período de **1º a 30 de agosto de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 08 de agosto de 2.025**.

**II –** Os 23 (vinte e três) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2.025**.

**IV –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de agosto de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

**Central de Aquisições e Contratações Públicas**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-2025-045-GPI-FMAS**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a abertura da Sessão do Pregão Eletrônico nº PE-2025-045-GPI-FMAS. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2025010928 / 2025061809004**. Tipo: **Menor preço global**. Recebimento das Propostas: até às 08h45min do dia 03/09/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTO PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO A GARANTIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO AMBITO DO MUNICIPIO- 2025**. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Legislação: **Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC)**, do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 20/08/2025.

Makey Ribeiro  
Pregoeiro  
Portaria. nº 0281/2025

**Junta Médica Oficial**

**PORTARIA Nº. 631, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 708/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/08/2.025 a 29/08/2.025**, concedido à servidora **KENIA NUBIA ALBUQUERQUE ALVES**, matrícula nº 497999, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de do Trabalho Assistência Social e Cidadania

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº.178/2025- SEPLAF.de 20 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Gurupi, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **CEZAR HERIQUE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, lotado Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **pelo período de 20 a 29 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0616 de 18 de agosto de 2.025.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto 2.025.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 632, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 701/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/08/2.025 a 11/11/2.025** concedido à servidora **WELLINGTA DA LUZ**, matrícula nº 494990, ocupante de cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2.025.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 633, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 704/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/08/2.025 a 15/11/2.025** concedido à servidora **MARIA OLINDA MOURA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2202, ocupante de cargo de

provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2.025.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 634, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 707/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/08/2.025 a 14/08/2.025**, a servidora pública municipal **WEDILA ROSAL SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 494203, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto 2.025.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 635, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 703/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/08/2.025** a **21/09/2.025** concedido à servidora **WEDILA ROSAL SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 494203, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2.025.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 636, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 706/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/08/2.025** a **15/11/2.025** concedido à servidora **GESSICA SANZONE GONÇALVES**, matrícula nº 494258, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2.025.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 637, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 702/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/08/2.025** a **12/09/2.025**, a servidora pública municipal **MARIA JACINELMA NOLETO SALES MATOS**, matrícula nº 123795, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto 2.025.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 638, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 712/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/08/2.025** a **16/10/2.025**, a servidora pública municipal **MARIA DA PAZ BARBOSA DA COSTA**, matrícula nº 497464, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto 2.025.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 639, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 711/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/07/2.025** a **26/10/2.025**, a servidora pública municipal **MARCIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº123994, ocupante de cargo de provimento efetivo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho 2.025**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 640, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 710/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/08/2.025** a **24/08/2.025** concedido à servidora **LUIZA COSTA LUZ BEZERRA**, matrícula nº248239, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2.025**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 641, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 713/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/08/2.025** a **22/08/2.025**, a servidora pública municipal **SOLANJE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº248966, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto 2.025**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 642, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 709/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/08/2.025** a **27/08/2.025** concedido à servidora **ODELISA NERES DE ARAÚJO**, matrícula nº494646, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2.025**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1029/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** NÚBIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA  
CPF Nº.033.xxx.xxx-95.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 19/08/2025 a 20/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7525 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES – CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

**LOTAÇÃO:** 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 20/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1030/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** JOSÉ LUIZ GONÇALVES TAVARES  
CPF Nº.042.xxx.xxx-60.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 18/08/2025 a 20/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7525 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES – CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

**LOTAÇÃO:** 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 20/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1031/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** LUSIENE NASCIMENTO LUZ REIS

CPF Nº.457.xxx.xxx-87.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 19/08/2025 a 20/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7521 - SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 20/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1026/2025

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **ANA KARLA PERES REIS** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1305 - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025, página 30.

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1026/2025

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1028/2025

Gurupi/TO, 20/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 P.E. 2025/009-SEINF-SRP

Processo Administrativo nº 2024015247, Protocolo Eletrônico nº 2024121020001. Pregão Eletrônico nº PE/2025.009-SEINF-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Infraestrutura, CNPJ sob o n. 17.590.843/0001-98. Detentora: HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS LTDA, CNPJ sob o nº 28.288.997/0001-46. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO PLÁSTICO, LIXEIRA ECOLÓGICA E BANCOS DE JARDIM. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 20/08/2025

Sra. Juliana Passarin  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

## Secretaria Municipal de Saúde

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROTOCOLO ELETRÔNICO:** Nº 2025042807001

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2025006673

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** *Dispensa de Licitação com Disputa (E-Mail)*

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica nº **DD/2025.083-FMS**, cujo objeto destina-se a Contratação de Serviços de Engenharia para Instalação de Gradil e Serviços Complementares da Clínica da Mulher, em favor da empresa ganhadora A&G CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.232.341/0001-96, com sede na QACSU NO 10 AVENIDA JOAQUIM TEOTONO SEGURADO, nº 06, SALA 04, CONJ 01, CEP: 7, .001.004, Município de Palmas - TO, representada legalmente pelo Sr Alyson Alves Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 988208, expedida pela Secretaria de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, devidamente inscrito com o CPF nº 043.368.251-57, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 28.840,34 (Vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

Atendendo ao Ato de Seleção do Vencedor (evento 57) constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após

análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gurupi-TO, 20 de agosto de 2025.

**LUANA NUNES GARCIA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0933/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº CR/2025.001-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº CR/2025.001-FMS, Processo Administrativo: 2025002673, Processo Eletrônico: 2025022607001**, que tem por objeto o SELECAO PARALELA E NAO EXCLUDENTE, COM BASE NO ART. 79, I DA LEI 14.133/2021, PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através Secretaria Municipal de Saúde. Credenciada: ODONTO PROTESE-LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA – CNPJ nº 10.478.589/0001-91. Data das assinaturas: 19/08/2025.

Luana Nunes Garcia.  
DECRETO N 933/2023

